



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

## **DESPACHO N.º 43/2019**

*Pós-Doutoramento*

*Ano letivo 2019/2020*

### **1. CANDIDATURAS**

As candidaturas ao Pós-Doutoramento na Faculdade de Direito têm lugar de 2 de maio a 30 de setembro de 2019.

### **2. TAXAS**

2.1. Taxa de candidatura (não reembolsável): € 60,00 (sessenta euros).

2.2. Taxa de matrícula: € 100,00 (cem euros).

2.3. Seguro escolar: € 3,00 (três euros).

### **3. PORTAL FÉNIX**

3.1. As candidaturas são efetuadas exclusivamente no Portal de Candidaturas, que se encontra disponível no endereço <https://fenix.fd.ulisboa.pt/>.

3.2. O acesso ao Portal Fénix é realizado com as credenciais válidas para o efeito.

3.3. As questões relacionadas com problemas de acesso ao portal são colocadas aos serviços, através do seguinte endereço de correio eletrónico: [contacampus@fd.ulisboa.pt](mailto:contacampus@fd.ulisboa.pt), com a apresentação do nome completo do aluno, número de aluno e número e tipo de cartão de identificação.



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

#### 4. DOCUMENTOS

A candidatura deve ser acompanhada dos documentos constantes em <http://www.fd.ulisboa.pt/cursos/pos-doutoramentos/acesso/>

#### 5. PROPINAS

De acordo com o Despacho n.º 68/2017, de 7 de setembro, o valor das propinas é o seguinte:

5.1. Valor da propina por cada programa de pós-doutoramento, com a duração de um ano letivo: € 2.950,00;

5.2. Pagamento: duas prestações, no valor de € 1.475,00 cada: 1.ª Prestação: € 1.475,00, no ato da matrícula; 2.ª Prestação: € 1.475,00, até 21 de janeiro de 2020.

#### 6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A lista de candidatos colocados é divulgada em:

<http://www.fd.ulisboa.pt/cursos/pos-doutoramentos/acesso/>

Lisboa, 24 de abril de 2019

O Diretor,

(Prof. Doutor Pedro Romano Martinez)